



Imprensa Oficial Eletrônica

VARGEM GRANDE PAULISTA

Ano XVII | Edição nº 815 | 25 de setembro de 2026

Criada pela emenda a Lei Orgânica nº 23/2017 e regulamentada pelo decreto nº123 de 6 de junho de 2019



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

AUTÓGRAFO Nº 054/2026
PROJETO DE LEI Nº 016/2026 - DO EXECUTIVO
LEI Nº 1420, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre alteração da Lei nº 1357/25 (LOA) e dá outras providências.”

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista/SP, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vargem Grande Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na Secretaria de Saúde, assim como à inclusão do Elemento de Despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física, na ação: 2044 - Atendimento Médico e Odontológico Básico, constante na Lei Orçamentária Anual nº 1.357/2025.

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar, aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial, nos termos do inciso III, §1, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) da dotação orçamentária abaixo descrita:

Órgão Unidade	Programação	Ação	Elemento de Despesa	Valor
02.08.05	10.302.1004	2046	3.3.90.30.00	R\$ 40.000,00

Art. 3º - O Elemento de Despesa referido no Artigo 1º desta Lei, onerará a seguinte classificação orçamentária:

Órgão Unidade	Programação	Ação	Elemento de Despesa	Valor
02.08.05	10.301.1003	2045	3.3.90.48.00	R\$ 40.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Antônio Manoel da Silva, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.

PITER SANTOS
Prefeito

R. na Procuradoria Geral do Município,
Em 22 de setembro de 2026.
RENATA APARECIDA MIRANDA TEODORO
Procuradora Geral do Município

Portarias

PORTARIA Nº 2342, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a convocação extraordinária, em regime de sobreaviso, da Comissão de Ações Emergenciais Preventivas para Enfrentamento de

Desastres e do Departamento de Defesa Civil, com efeitos retroativos.”

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO os alertas meteorológicos emitidos que anunciaram fortes chuvas e riscos de desastres na região;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de manter equipes de pronta-resposta para garantir a segurança da população e a mitigação de danos;

CONSIDERANDO que as ações de monitoramento e salvaguarda exigiram mobilização imediata e ininterrupta antes da formalização deste ato administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam oficialmente **convocados para regime de sobreaviso** os membros da **Comissão de Ações Emergenciais Preventivas para Enfrentamento de Desastres** e os servidores lotados no **Departamento de Defesa Civil**.

Art. 2º - O período do regime de sobreaviso compreende, ininterruptamente, das 00h00min do dia **11 de setembro de 2026** até as 23h59min do dia **15 de setembro de 2026**.

Art. 3º - As horas em regime de sobreaviso prestadas no período citado serão computadas e compensadas/pagas na forma da legislação vigente aplicável aos servidores públicos deste órgão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos a 11 de setembro de 2026**.

Paço Municipal Prefeito Antônio Manoel da Silva aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.

PITER SANTOS
Prefeito

Em 18 de setembro de 2026.

ALEXANDRE SANTISI BITTENCOURT MELO
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 2343 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 661/2012 que trata da proteção dos direitos das pessoas com Deficiência;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 7912/2025 e, o Processo nº 3782/2026 juntamente com os atestados e/ou laudos de profissionais Técnicos/Médicos;

CONSIDERANDO a diversidade de jornadas de trabalho no quadro de servidores municipais gerando disparidade na aplicação do benefício, e conforme entendimento acolhido pela Procuradoria Geral do Município, o benefício previsto na Lei Municipal nº 661/2012 deve ser concedido de forma proporcional à jornada de trabalho do(a) servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o benefício previsto nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 661/2012, pelo período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, concedido ao(a) servidor(a) **FABIANA FINI**, ocupante do cargo de Professor(a) de Educação Básica I - PEB I, lotado(a) na Educação Básica - FUNDEB 70%, junto à Secretaria de

Educação.

Art. 2º A redução da jornada de trabalho deverá observar o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária diária do(a) servidor(a), sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo.

Art. 3º Fica estabelecido que a aplicação do benefício dar-se-á por percentual, e não por quantidade fixa de horas, de modo a assegurar a proporcionalidade em relação à jornada individual do(a) servidor(a), em consonância com os princípios da equidade e isonomia.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições, especialmente quanto ao prazo de concessão e à obrigatoriedade de apresentação de atestado e/ou laudo atualizados emitidos pelos profissionais responsáveis pelo acompanhamento do(a) menor com deficiência, os quais deverão ser apresentados no prazo de até 30(trinta) dias anteriores ao término do benefício.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,
aos dezoito dias do mês de setembro de 2026.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 18 de setembro de 2026.

EDUARDO DA SILVA PRADO

Secretário de Educação

PORTARIA N.º 2344 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 661/2012 que trata da proteção dos direitos das pessoas com Deficiência;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 7912/2025 e, o Processo nº 2263/2025 juntamente com os atestados e/ou laudos de profissionais Técnicos/Médicos;

CONSIDERANDO a diversidade de jornadas de trabalho no quadro de servidores municipais gerando disparidade na aplicação do benefício, e conforme entendimento acolhido pela Procuradoria Geral do Município, o benefício previsto na Lei Municipal nº 661/2012 deve ser concedido de forma proporcional à jornada de trabalho do(a) servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, o benefício previsto nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 661/2012, pelo período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, concedido ao(a) servidor(a) **RENATA DE JESUS FREITAS**, ocupante do cargo de Professor(a) de Auxiliar de Desenvolvimento da Educação Básica - ADEB, lotado(a) na Educação Básica - FUNDEB 30%, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º A redução da jornada de trabalho deverá observar o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária diária do(a) servidor(a), sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo.

Art. 3º Fica estabelecido que a aplicação do benefício dar-se-á por percentual, e não por quantidade fixa de horas, de modo a assegurar a proporcionalidade em relação à jornada individual do(a) servidor(a), em consonância com os princípios da equidade e isonomia.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições, especialmente quanto ao prazo de concessão

e à obrigatoriedade de apresentação de atestado e/ou laudo atualizados emitidos pelos profissionais responsáveis pelo acompanhamento do(a) menor com deficiência, os quais deverão ser apresentados no prazo de até 30(trinta) dias anteriores ao término do benefício.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,
aos dezoito dias do mês de setembro de 2026.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 18 de setembro de 2026.

EDUARDO DA SILVA PRADO

Secretário de Educação

PORTARIA N.º 2345 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 661/2012 que trata da proteção dos direitos das pessoas com Deficiência;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 7912/2025 e, o Processo nº 3760/2021 juntamente com os atestados e/ou laudos de profissionais Técnicos/Médicos;

CONSIDERANDO a diversidade de jornadas de trabalho no quadro de servidores municipais gerando disparidade na aplicação do benefício, e conforme entendimento acolhido pela Procuradoria Geral do Município, o benefício previsto na Lei Municipal nº 661/2012 deve ser concedido de forma proporcional à jornada de trabalho do(a) servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, o benefício previsto nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 661/2012, pelo período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, concedido ao(a) servidor(a) **SILMARA VALERIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Contador(a), lotado(a) na Divisão Administrativa da Educação, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º A redução da jornada de trabalho deverá observar o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária diária do(a) servidor(a), sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo.

Art. 3º Fica estabelecido que a aplicação do benefício dar-se-á por percentual, e não por quantidade fixa de horas, de modo a assegurar a proporcionalidade em relação à jornada individual do(a) servidor(a), em consonância com os princípios da equidade e isonomia.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições, especialmente quanto ao prazo de concessão e à obrigatoriedade de apresentação de atestado e/ou laudo atualizados emitidos pelos profissionais responsáveis pelo acompanhamento do(a) menor com deficiência, os quais deverão ser apresentados no prazo de até 30(trinta) dias anteriores ao término do benefício.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,
aos dezoito dias do mês de setembro de 2026.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 18 de setembro de 2026.

EDUARDO DA SILVA PRADO

Secretário de Educação

PORTARIA N.º 2346 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande

Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais, RESOLVE:

DETERMINAR, que 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio concedida pela portaria 2125/26, o (a) servidor (a) **BENEDITO MACIEL CARDOSO**, Coveiro, padrão 05, lotado (a) no (a) Divisão de Administração das Quadras Esportivas, junto o (a) Secretaria de Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo de 26/02/2018 a 25/02/2023, sendo 30 (TRINTA) dias concedidos em descanso de 17/09/2026 a 16/10/2026, ficando o saldo remanescente para programações futuras.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezoito dias do mês de setembro 2026.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 18 de setembro de 2026.

JUSCELINO RALF PEREIRA MAGALHAES

Secretário de Esporte e Lazer

PORTARIA N.º 2347 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande

Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) Sr.(a) **NATALI TAVARES SANTIAGO SILVA**, Auxiliar de Desenvolvimento da Educação Básica - ADEB, lotado (a) no(a) Educação Básica - FUNDEB 30%, junto a Secretaria de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias de 15/09/2026 a 21/09/2026, conforme dispositivo legal, artigo 91da Lei Complementar nº 104 de 17 de dezembro de 2021.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos desde 15/09/2026.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezoito dias do mês de setembro 2026.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 18 de setembro de 2026.

EDUARDO DA SILVA PRADO

Secretário de Educação

PORTARIA N.º 2348 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande

Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais, RESOLVE:

ALTERAR, a lotação do (a) servidor (a) Sr (a) **MAICON APARECIDO DE OLIVEIRA**, Assessor de Gabinete, lotado (a) no (a) Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, junto a Secretaria da Fazenda, para desempenhar as suas funções no (a) Assessoria de Gabinete de Saúde, junto o (a) Secretaria de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e um dias do mês de setembro 2026.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 21 de setembro de 2026.

LEANDRO DEGASPERI MARTINS

Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 2349 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande

Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a). **GEOVANA BARBOSA COSTA**, portador (a) do C.P.F nº: 391.515.828-30, para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento da Educação Básica - ADEB, referência 21A, criado pela Lei Complementar nº. 26 de 10 de outubro de 2007, lotado (a) no (a) Educação Básica - FUNDEB 70%, junto ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2023, obtendo a 143ª (centésima quadragésima terceira) classificação.

Lotar, o (a) nomeado (a) na Secretaria de Educação.

Convoque-se, para a posse.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e um dias do mês de setembro 2026.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 21 de setembro de 2026.

EDUARDO DA SILVA PRADO

Secretário de Educação

PORTARIA N.º 2350 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande

Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a). **NAYARA DE JESUS COUTO**, portador (a) do C.P.F nº: 050.041.585-41, para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento da Educação Básica - ADEB, referência 21A, criado pela Lei Complementar nº. 26 de 10 de outubro de 2007, lotado (a) no (a) Educação Básica - FUNDEB 70%, junto ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2023, obtendo a 142ª (centésima quadragésima segunda) classificação.

Lotar, o (a) nomeado (a) na Secretaria de Educação.

Convoque-se, para a posse.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e dois dias do mês de setembro 2026.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 22 de setembro de 2026.

EDUARDO DA SILVA PRADO

Secretário de Educação

PORTARIA N.º 2351 DE 22 DE SETEMBRO DE

2026.**PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande****Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais, RESOLVE:**

DESIGNAR, o (a) servidor (a) o (a) Sr (a). **VICENTE DE PAULA DE ARRUDA SILVA**, para responder pelo (a) função de Supervisor de Serviços, lotado (a) no (a) Divisão de Administração Das Quadras Esportivas, junto (a) Secretaria de Esporte e Lazer, função em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei nº 1.283 de 13 de janeiro de 2025.

CONCEDER a (o) servidor (a) gratificação pelo exercício da função do que trata na Lei nº. 1.283/2025.

Determina-se o apostilamento em prontuário do (a) servidor (a).

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e dois dias do mês de setembro 2026.

PITER SANTOS**Prefeito**

Em 22 de setembro de 2026.

JUSCELINO RALF PEREIRA MAGALHAES**Secretário de Esporte e Lazer****PORTARIA N.º 2352 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.****PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande****Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais, RESOLVE:**

CONCEDER, ao servidor (a) Sr.(a) **ELAINE GOMES DE ARAUJO CAETANO**, Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) no(a) Programa Saúde da Família, junto a Secretaria de Saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias de 22/09/2026 a 25/09/2026, conforme dispositivo legal, artigo 91da Lei Complementar nº 104 de 17 de dezembro de 2021.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2026.

PITER SANTOS**Prefeito**

Em 22 de setembro de 2026.

LEANDRO DEGASPERI MARTINS**Secretário de Saúde****PORTARIA N.º 2353 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.****PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande****Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais, RESOLVE:**

CONCEDER FÉRIAS a **ANTONIA FERNANDES TEIXEIRA**, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, padrão 9A, lotado junto o (a) PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, no período de **28/09/2026 a 07/10/2026**, correspondente ao **2º (segundo) período de gozo de férias** referente ao período aquisitivo de **17/08/2024 a 16/08/2025**.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, surtindo seus efeitos em 28/09/2026.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2026.

PITER SANTOS**Prefeito**

Em 25 de setembro de 2026.

LEANDRO DEGASPERI MARTINS**Secretário de Saúde****PORTARIA Nº 2354, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.****PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,****RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR para integrarem a Comissão de Atribuição de Classes/Aulas e Remoção de Docentes do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2027, os seguintes servidores:

- Ana Claudia Branco Nascimento
- Carollyne Peppe Piva
- Fernanda da Silva Faria
- Joel Manoel dos Santos
- Michele Aparecida Machado Barros

Art. 2º - Fica vedada aos integrantes desta comissão a percepção de qualquer remuneração ou gratificação em virtude da sua nomeação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Antônio Manoel dos Santos, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.

PITER SANTOS**Prefeito**

Em 25 de setembro de 2026.

EDUARDO DA SILVA PRADO**Secretário de Educação****PORTARIA N.º 2355 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.****PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande****Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais, RESOLVE:**

PRORROGAR, por tempo determinado, nos termos do art.37, inciso IX, da Constituição Federal e, nos termos da Lei nº 1063, de 08 de novembro de 2018 e do Processo Seletivo Emergencial - Edital 02/2024 (a) Sr (a) **VINICIUS BORBA COELHO**, portador (a) do C.P.F: 427.493.558-26, no cargo de Auxiliar de Farmácia - Contrato, lotado (a) no (a) Assistência Farmacêutica, junto a Secretaria de Saúde, pelo prazo determinado de até 107 (cento e sete) dias, ou seja, 3 meses e 16 dias, de acordo com a necessidade da Administração, iniciando-se em 16/09/2026 e, encerrando-se em 31/12/2026.

Convoque-se para a assinatura da prorrogação do contrato.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos desde 16/09/2026.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2026.

PITER SANTOS**Prefeito**

Em 25 de setembro de 2026.

LEANDRO DEGASPERI MARTINS
Secretário de Saúde

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTROLE DE PESSOAL
CONVOCAÇÃO: 25/09/2026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE CONTROLE DE PESSOAL

CONVOCAÇÕES DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Convocamos o(a)s candidato(a)s abaixo relacionados para no prazo de 2(dois) dias úteis, a contar do recebimento do telegrama e da publicação do ato de convocação na Imprensa Oficial Eletrônica, comparecer na Divisão de Controle de Pessoal - Central. O não comparecimento implicará na exclusão do referido Concurso/Processo, nos termos do parágrafo 1º do art.29, da Lei 104, de 17 de dezembro de 2021.

NOME	CPF	CLASS.	CARGO/FUNÇÃO	CATEG
MARCIA CRISTINA PREVELATO	205.XXX.XXX-80	148º	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ADEB	CP
ELIANE BARTOLE JUSTO RABELO	260.XXX.XXX-84	149º	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ADEB	CP
ADRIANA MESSIAS THOMAZOLLI	292.XXX.XXX-70	150º	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ADEB	CP
CAROLINA RODRIGUES PEREZ ABRÃO	337.XXX.XXX-16	260º	PROFESSOR ADJUNTO/HORISTA - CONTRATO	PS
ROBERTO SILVA CRAVO	336.XXX.XXX-10	261º	PROFESSOR ADJUNTO/HORISTA - CONTRATO	PS
PAULA RAQUEL SOARES MELO SOUSA	353.XXX.XXX-90	262º	PROFESSOR ADJUNTO/HORISTA - CONTRATO	PS
JAMILE DE SOUZA DOS SANTOS	345.XXX.XXX-61	263º	PROFESSOR ADJUNTO/HORISTA - CONTRATO	PS
CAMILA SILVANI BOLZAN	387.XXX.XXX-92	264º	PROFESSOR ADJUNTO/HORISTA - CONTRATO	PS
AMANDA GONÇALVES DE ALMEIDA	469.XXX.XXX-55	265º	PROFESSOR ADJUNTO/HORISTA - CONTRATO	PS
GIOVANA ALVES MONZANI	216.XXX.XXX-77	266º	PROFESSOR ADJUNTO/HORISTA - CONTRATO	PS

Legendas: CP – CONCURSO PÚBLICO; PS – PROCESSO SELETIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 094/2026

PROCESSO Nº 008/2026 | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 | EDITAL Nº 070/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATADA: AVANANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Execução de serviços contínuos de fornecimento de alimentação escolar, incluindo a parte operacional das atividades de pré-preparo, preparo e distribuição das refeições, com o fornecimento de todos os insumos não alimentares, logística, supervisão, mão de obra e treinamento, bem como a aquisição e/ou manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios e a higienização e conservação das áreas envolvidas, com vistas a atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e garantir alimentação adequada aos alunos da rede municipal de Vargem Grande

Paulista.

VALOR: R\$ 8.101.458,60 (oito milhões cento e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da emissão da ordem de serviço.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 091/2026

PROCESSO Nº 158/2026 | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATADA: MARCOS ALVES DOS ANJOS VARGEM GRANDE PAULISTA - ME

OBJETO: Prestação de serviços de confecção e instalação de faixas e banners para divulgação da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

VALOR: R\$ 5.790,00 (cinco mil setecentos e noventa reais)

VIGÊNCIA: Até 31/12/2026

ASSINADO EM: 02/09/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 098/2026

PROCESSO Nº 072/2025 | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 | EDITAL Nº 023/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATADA: COMERCIAL BELINATO & RIBEIRO LTDA - ME

OBJETO: Fornecimento de bica corrida.

VALOR: R\$ 171.540,00 (cento e setenta e um mil quinhentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: Até 31/12/2026

ASSINADO EM: 24/09/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 099/2026

PROCESSO Nº 113/2026 | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATADA: MARCOS ALVES DOS ANJOS VARGEM GRANDE PAULISTA - ME

OBJETO: Prestação de serviços de confecção e instalação de placas de orientação/indicação e adesivagens para as edificações destinadas a Secretária de Saúde.

VALOR: R\$ 19.797,10 (dezenove mil setecentos e noventa e sete reais e dez centavos)

PRAZO: 06 (seis) meses

ASSINADO EM: 24/09/2026

SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 007/2023

PROCESSO: Nº 351/2022 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATADA: H.R. TRANSPORTES E TURISMO LTDA

OBJETO: Prestação de Serviços de transporte escolar municipal regular destinado a alunos da rede pública de Ensino do Município de Vargem Grande Paulista, conforme relação de rota/itinerários que integra o Termo de

Referência e demais especificações deste Edital.

PRAZO: 03 (três) meses

VALOR: R\$ 953.838,81 (novecentos e cinquenta e três mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavo)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 054/2026

PROCESSO Nº 089/2026 | INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATADA: R M REBELLO 3 RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviço de acolhimento institucional para a idosa S. d. S.

PRAZO: 08 (oito) meses

VIGÊNCIA: 27/09/2026 à 26/05/2027

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 101/2026; Pregão Eletrônico nº 036/2026 – Edital nº 136/2026

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, por seu **Secretário Municipal de Educação, Sr. Eduardo da Silva Prado**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande Paulista/SP, considerando os documentos acostados aos autos do processo licitatório nº 101/2026 pelo Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente certame para o lote “01” em favor da empresa: **SROCHA COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** CNPJ Nº 41.030.019/0001-68; Vencedora da licitação que tem como objeto Aquisição de livros voltados à Educação das Relações Étnico-Raciais, em conformidade com o estabelecido no “Anexo 01 – Termo de Referência” deste Edital. Publique-se para que se produza seu efeito legal. Vargem Grande Paulista, 23 de setembro de 2026. **Eduardo da Silva Prado Secretário Municipal de Educação.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 100/2026; Pregão Eletrônico nº 026/2026 – Edital nº 112/2026

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, por seu **Secretário Municipal de Educação, Sr. Eduardo da Silva Prado**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande Paulista/SP, considerando os documentos acostados aos autos do processo licitatório nº 100/2026 pelo Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente certame para os lotes “01” e “02” em favor da empresa: **SROCHA COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** CNPJ Nº 41.030.019/0001-68; Vencedora da licitação que tem como objeto aquisição de kits de higiene bucal infantil, destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Vargem Grande Paulista, em conformidade com o

estabelecido no “Anexo 01 – Termo de Referência” deste Edital. Publique-se para que se produza seu efeito legal. Vargem Grande Paulista, 23 de setembro de 2026.

Eduardo da Silva Prado Secretário Municipal de Educação.

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 106/2026

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 1072, de 17 de março de 2023

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, por seu Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, torna público aos interessados encontra-se em andamento Processo Administrativo de nº 195/2026, que tem como objeto: Prestação de Serviço emergencial de desratização e controle de roedores, em conformidade com o estabelecido no “Anexo I – Termo de Referência” deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, com interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, cujo formulário para apresentação de proposta e Termo de Referência encontra-se disponíveis para download no endereço eletrônico www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br/ Portal da Transparência. Os interessados deverão enviar proposta a partir das 08h30min do dia 28/09/2026 até as 17h00min do dia 30/09/2026 através do e-mail: compras@vargemgrandepaulista.sp.gov.br ou presencialmente mediante protocolo na Sala de Licitações, sito Paço Municipal Prefeito Antônio Manoel da Silva (Tó), Rua José Pires da Silva, nº 01, Novo Centro, na Cidade de Vargem Grande Paulista-SP. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4158.8800 – Ramal 238. Em, 25 de setembro de 2026. José Luiz de Oliveira Prado – Diretor do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos.

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 171/2026

Dispensa de Licitação nº 089/2026.

Kleber Ferreira Maruxo, Secretário de Segurança Pública e Preservação do Patrimônio Municipal, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande Paulista, considerando os documentos acostados aos autos do processo administrativo n.º 171/2026 pelo Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, consubstanciado no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, AUTORIZA, nos termos do Art. 75, Inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021, dispensável a licitação que tem como objeto a “Contratação de empresa para fornecimento de óleo lubrificante de motor para motosserras utilizadas pela Defesa Civil, em conformidade com o descrito termo de referência”, em favor da empresa A & V GESTÃO E CONSULTORIA EM GERAL LTDA, CNPJ nº 65.565.015/0001-42, no valor total de R\$ 5.224,32 (cinco mil e duzentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos). Publique-se nos termos do Art. 7º do Decreto Municipal 1072/23. Vargem Grande Paulista, 25 de setembro de 2026. Kleber Ferreira Maruxo, Secretário de

Segurança Pública e Preservação do Patrimônio Municipal.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 172/2026.
Dispensa de Licitação nº 090/2026.

Lucilene de Almeida Havilla, Secretária Municipal da Mulher e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande Paulista, considerando os documentos acostados aos autos do processo administrativo n.º 172/2026 pelo Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, consubstanciado no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, AUTORIZA, nos termos do Art. 75, Inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021, dispensável a licitação que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada visando serviços de serralheria com fornecimento de materiais, em conformidade com o descrito termo de referência”, em favor da empresa 49.603.232 BRUNA ARIANE DE OLIVEIRA VEIGA ME, CNPJ nº 49.603.232/0001-23, no valor de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais). Publique-se nos termos do Art. 7º do Decreto Municipal 1072/23. Vargem Grande Paulista, 23 de setembro de 2026. Lucilene de Almeida Havilla, Secretária Municipal da Mulher e Direitos Humanos.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

Vargem Grande Paulista, 22 de setembro de 2026.

Convocação para Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Data da reunião: 30/09/2026

Horário: 17h30min

Local: Auditório Dr. Luís Henrique Laroca - Paço Municipal

Descrição: Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

Prezado(a) Conselheiro(a):

Convocamos Vossa Senhoria para participar da **"Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA"**, a ser realizada no dia **30 de setembro de 2026 (quarta-feira) às 17 (dezessete) horas e 30 (trinta) minutos**, no **Auditório Municipal "Dr. Luis Henrique Laroca"**, sito à Rua José Pires da Silva, 01, Novo Centro, Vargem Grande Paulista/SP, CEP: 06730-060.

A reunião terá a seguinte pauta:

1. Abertura;
2. Substituição de membros;
3. Atividades realizadas para a prevenção de eventos climáticos;
4. Demais assuntos de interesse do COMDEMA;
5. Encerramento.

Por oportuno, informamos que o funcionamento do COMDEMA segue o regramento dado pelo Decreto Municipal nº 1731 de 10/11/2025 (Regimento Interno do COMDEMA) e suas reuniões são públicas e abertas à participação da sociedade civil.

Atenciosamente,

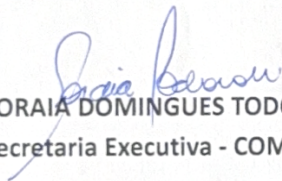
JOÃO RAMOS DE ALMEIDA NETO
Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

ATA da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA

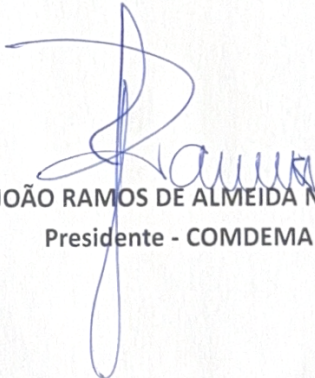
Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas e trinta minutos reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) e da sociedade civil, no auditório do Paço Municipal do município de Vargem Grande Paulista, como consta na lista de presença em anexo. Dando início à reunião o Presidente do conselho Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente Sr. João Ramos de Almeida Neto, agradeceu a participação de todos, informou que a reunião inicialmente prevista para a última quarta-feira do mês anterior, precisou ser adiada em razão do alerta emitido pela defesa civil sobre a possibilidade de ocorrência de fortes ventos e condições meteorológicas adversas na região, sendo adotada a medida de precaução e segurança dos participantes. Ato contínuo, Sr. Presidente, apresentou as pautas da reunião: 1. Abertura, 2. Serviços de Limpeza e conservação de bueiro e boca de lobo, 3. Desassoreamento de córrego, 4. Demais assuntos de interesse do COMDEMA, 5. Encerramento. Após a apresentação das pautas, Sr. Presidente, passou a tratar da abertura da reunião e realizou uma apresentação das ações realizadas para a prevenção de alagamentos e melhorias da drenagem urbana, entre os serviços realizados, foi destacado o desassoreamento de córregos, limpeza de bocas de lobo, substituição e manutenção de tubulações de águas pluviais, recuperação de travessias e pontes, instalação de tampas de boca de lobo e utilização de hidrojato para desobstrução da rede, durante a apresentação foi ressaltado o descarte irregular de lixo e entulho que contribui diretamente para o entupimento das redes de drenagem. Ato contínuo, Sr. Presidente, informou que entre os locais que receberam ou estão recebendo intervenções, foram os bairros Parque do Agreste, Jardim Margarida, Rua Tiradentes, Jardim Portão Vermelho e demais pontos considerados críticos, durante a apresentação foram exibidos registros fotográficos das ações. Ato contínuo, Sr. Presidente, destacou a importância de aproximar as políticas públicas dos bairros, levando orientação diretamente às comunidades, unidades de saúde, escolas, associações de bairro e demais espaços de convivência. Em continuidade, os participantes da sociedade civil e membros do conselho, destacaram que as ações desenvolvidas diretamente contribuem para fortalecer o sentimento de pertencimento, facilitar o acesso às informações e ampliar a participação dos cidadãos. Ato contínuo, Sr. Presidente, mencionou a participação de órgãos parceiros



nas ações ambientais, incluindo a possibilidade de atividades com a Polícia Militar Ambiental, escolas municipais e estaduais, foi apresentada ações previstas para a semana do dia da árvore, incluindo a produção e distribuição de materiais educativos, orientando sobre o plantio adequado de árvores e distribuição de aproximadamente seis mil lixeiras para veículos. Em ato contínuo, Sr. Presidente, apresentou a proposta de plantio de aproximadamente mil e trezentas árvores, ressaltando a importância do plantio e manutenção das mudas. Ato contínuo, houve algumas manifestações de conselheiros e integrantes da sociedade civil quanto a possibilidade de criação de incentivos ambientais, incluindo estudos sobre IPTU verde, (Imposto predial e territorial Urbano), ou mecanismos semelhantes. Em continuidade, o Sr. Presidente, informou que o eventual benefício deverá ser objeto de estudo técnico. Ato contínuo, Sr. Presidente, agradeceu aos presentes pela participação e declarou encerrada a reunião às dezenove horas e trinta minutos, sendo a presente ata por mim, Sra. Soraia Domingues Todoroki (Secretaria Executiva do Conselho), redigida e assinada por mim e pelo Sr. Presidente.



SORAIA DOMINGUES TODOROKI
Secretaria Executiva - COMDEMA



JOÃO RAMOS DE ALMEIDA NETO
Presidente - COMDEMA



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA
(Instituído pela Lei Municipal nº 348 de 25 março de 2008)

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA – 19/08/2026 – 17H30 – AUDITÓRIO DO PAÇO MUNICIPAL

	NOME	ÓRGÃO PÚBLICO / SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL	TELEFONE	ASSINATURA
1	Leonilda Ribeiro de Campos	Departamento Meio Ambiente	(11) 950599701	[Assinatura]
2	Maria de Fátima Sousa	AEAT-VGP- Assoc. Engenheiros	(11) 95306023	[Assinatura]
3	Chelise Pateiro	Sociedade Civil	(11) 93715-3155	[Assinatura]
4	Aristoteles P. Rodrigues	CM A A	(11) 95095-3523	[Assinatura]
5	Alexsandro Donizete Vez Lopes	PM VGP	(11) 4158-8800 268	[Assinatura]
6	Marcos Vinicius O. de Paula	Prof. Municip. Vargem Gde Paulista	(11) 93221-9939	[Assinatura]
7	João Farias de Almeida Neto	Prof. Vargem Grande Paulista	11 9.9568-2813	[Assinatura]
8	Silene da Penha Anzobri de Barros	Depto. Fiscalização	11-99935-9660	[Assinatura]
9	Jose Barth (Zezão)	Movimento dos Foculares	81-98652084	[Assinatura]
10	SILVIO RODRIGUES	"	11-996517668	[Assinatura]
11	Ju Lúcia Beal de Azeite	Eng.	11 999333165	[Assinatura]
12	Marcia Maria dos Santos	Arquiteta / Suplente Condena	11.97541.9552	[Assinatura]
13	Jose Carlos Pereira	AVAO	11.99918-8631	[Assinatura]
14	Tatiane Braz Martins	AEAT-VGP	11 97441-1026	[Assinatura]
15	ISMAEL de GOS MARTINS	AEAT-VGP	11995426023	[Assinatura]

FOLHA 01/01

Rua José Pires da Silva, 01 - Novo Centro - 06730-060 - Vargem Grande Paulista, SP - 11 4158-8800 - www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

MUNICÍPIO: Vargem Grande Paulista
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 8º Mês

DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												TOTAIS
	setembro/2025	outubro/2025	novembro/2025	dezembro/2025	janeiro/2026	fevereiro/2026	março/2026	abril/2026	maio/2026	junho/2026	julho/2026	agosto/2026	
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	R\$ 9.234.112,03	R\$ 9.871.818,50	R\$ 10.282.755,81	R\$ 15.134.388,69	R\$ 10.855.934,98	R\$ 9.738.419,03	R\$ 10.310.296,84	R\$ 10.293.662,19	R\$ 10.362.860,05	R\$ 10.392.996,60	R\$ 10.709.360,80	R\$ 10.302.947,11	R\$ 127.489.552,63
Contratação Temporária	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L. R.F.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Remuneração de Agentes Políticos	R\$ 369.639,91	R\$ 369.505,30	R\$ 369.505,30	R\$ 369.505,30	R\$ 332.895,00	R\$ 337.947,00	R\$ 349.709,99	R\$ 354.977,20	R\$ 364.194,83	R\$ 364.194,83	R\$ 305.597,05	R\$ 324.690,71	R\$ 4.212.362,42
Encargos Sociais	R\$ 1.331.734,23	R\$ 1.339.828,39	R\$ 1.344.623,31	R\$ 2.600.242,92	R\$ 1.760.252,83	R\$ 1.748.275,39	R\$ 1.836.320,03	R\$ 1.886.468,90	R\$ 1.883.028,87	R\$ 1.886.618,80	R\$ 1.898.374,90	R\$ 1.868.205,47	R\$ 21.383.974,04
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 9.655,54	R\$ 9.655,54	R\$ 9.655,54	R\$ 19.311,08	R\$ 9.655,54	R\$ 9.077,78	R\$ 10.119,44	R\$ 10.119,44	R\$ 11.458,67	R\$ 8.780,21	R\$ 10.119,44	R\$ 10.119,44	R\$ 127.727,66
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	R\$ 264.810,92	R\$ 298.974,37	R\$ 279.737,12	R\$ 340.067,47	R\$ 213.908,01	R\$ 204.889,35	R\$ 142.066,65	R\$ 175.689,02	R\$ 150.285,62	R\$ 154.523,95	R\$ 201.210,70	R\$ 181.613,26	R\$ 2.607.776,44
Despesas de Exerc.Anteriores	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Sentenças Judiciais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 82.291,54	R\$ 139.540,38	R\$ 155.332,66	R\$ 287.077,23	R\$ 70.652,98	R\$ 139.297,41	R\$ 161.722,90	R\$ 201.690,11	R\$ 65.744,20	R\$ 124.850,21	R\$ 229.088,62	R\$ 370.763,28	R\$ 2.028.051,52
Compensações a Regimes de Previdência	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Restos a Pagar não Processados Liquidados	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.777,09	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.285,35	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.062,44
SUBTOTAL (I)	R\$ 11.292.244,17	R\$ 12.029.322,48	R\$ 12.441.609,74	R\$ 18.750.592,69	R\$ 13.243.299,34	R\$ 12.177.905,96	R\$ 12.810.235,85	R\$ 12.922.606,86	R\$ 12.837.572,24	R\$ 12.931.964,60	R\$ 13.353.751,51	R\$ 13.058.339,27	R\$ 157.849.444,71
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 82.291,54	R\$ 139.540,38	R\$ 155.332,66	R\$ 287.077,23	R\$ 40.882,35	R\$ 91.759,06	R\$ 161.339,12	R\$ 199.866,81	R\$ 65.744,20	R\$ 124.850,21	R\$ 214.974,28	R\$ 370.763,28	R\$ 1.934.421,12
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias(EC 120/2022)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesa relacionada à transferência da União, para													R\$ -
Restos a Pagar não Processados Liquidados													R\$ -
SUBTOTAL (II)	R\$82.291,54	R\$139.540,38	R\$155.332,66	R\$287.077,23	R\$40.882,35	R\$91.759,06	R\$161.339,12	R\$199.866,81	R\$65.744,20	R\$124.850,21	R\$214.974,28	R\$370.763,28	R\$1.934.421,12
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	R\$11.209.952,63	R\$11.889.782,10	R\$12.286.277,08	R\$18.463.515,46	R\$13.202.416,99	R\$12.086.146,90	R\$12.648.896,73	R\$12.722.740,05	R\$12.771.828,04	R\$12.807.114,39	R\$13.138.777,23	R\$12.687.575,99	R\$155.915.023,59

FONTE: BALANCETE ISOLADO/CONJUNTO

NOTA: Esse demonstrativo será elaborado com dados de todos os Órgãos, exceto o Órgão Legislativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Relatório Gestão Fiscal

Consolidado - 2026

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	2º Quadrimestre	
	R\$	%
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	347.496.012,91	100,0000
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	345.552.220,19	100,0000
Despesas Totais com Pessoal	154.657.462,58	44,7566
Limite Máximo (art. 20 LRF)	186.598.198,90	54,0000
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	177.268.288,96	51,3000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo devedor	-70.492.802,01	-20,2859
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	416.995.215,49	120,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	76.449.122,84	22,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Operações de Crédito (exceto ARO)		
Realizadas no período	0,00	0,0000
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	55.599.362,07	16,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo devedor	0,00	0,0000
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	24.324.720,90	7,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS
EXERCÍCIO 2026

CONTRATO Nº 014, de 17 de Setembro de 2.026

CONTRATANTE: **Câmara Municipal de Vargem Grande Paulista**

CONTRATADA: **MS Almeida Prestadora de serviços LTDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 284/2026

OBJETO: Contratação de empresa prestação de serviços de mão de obra especializada, para serviços de natureza elétrica, incluso fornecimento de materiais, para modernização de um conjunto de quadro de energia elétrica com de material na Câmara Municipal de Vargem Grande.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 59.993,92 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos).

TERMO ADITIVO Nº 007, de 14 de setembro de 2.026

CONTRATANTE: **Câmara Municipal de Vargem Grande Paulista**

CONTRATADA: **VC de Jesus Serviços e Soluções Empresariais em Ar Condicionado**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 305/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação serviços de instalação, desinstalação e serviços afins, manutenção preventiva e corretiva, e fornecimento de gás refrigerante, bem como reposição de peças quando necessárias.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: R\$ 30.653,52 (trinta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

TERMO ADITIVO Nº 008, de 21 de setembro de 2.026

CONTRATANTE: **Câmara Municipal de Vargem Grande Paulista**

CONTRATADA: **CECAM - Consultoria Econômica, Contabil e Administrativa Municipal LTDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 273/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para licença de uso de sistemas integrados de administração de pessoal, contabilidade, compras, portal transparência, controle interno, almoxarifado e patrimônio com hospedagem, incluindo os serviços de migração, conversão de dados, implantação dos sistemas, capacitação dos servidores, manutenção e suporte técnico.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: R\$ 407.241,36 (quatrocentos e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos)

TERMO ADITIVO Nº 009, de 23 de setembro de 2.026

CONTRATANTE: **Câmara Municipal de Vargem Grande Paulista**

CONTRATADA: **LH Barreto Assessoria e Comércio LTDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 286/2026

OBJETO: Locação de máquina para café e outras bebidas quentes.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

.....

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

GABINETE

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

FAZENDA

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

ADMINISTRAÇÃO

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

SAÚDE

Endereço: Av. Presidente Tancredo Neves, 272
Telefone: 11 4159-2271

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Rua Benedito A. de Oliveira, 13
Telefone: 11 4158-1452

MULHER E DIREITOS HUMANOS

Endereço: Rua Benedita Maciel de Almeida, 85
Telefone: 11 4158-4657

EDUCAÇÃO

Endereço: Av. Presidente Tancredo Neves, 3134
Telefone: 11 4158-3360

CULTURA, EVENTOS E JUVENTUDE

Endereço: Praça da Matriz, 75
Telefone: 11 4158-8800

ESPORTE E LAZER

Endereço: Rua João XXIII, 136
Telefone: 11 4158-4807

TURISMO

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-5694

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-1331

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA JUSTIÇA

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

EXPEDIENTE:

PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

Paço Municipal, Rua José Pires da Silva nº01 -
Novo Centro - Cep 06730-060

Telefone: 11 4158-8800

www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela emenda a Lei Orgânica nº 23/2017 e regulamentada pelo decreto nº123 de 6 de junho de 2019

Publicação: Secretaria de Comunicação Social,

Telefones: 11 4158-8800 Ramal 234

imprensa@vargemgrandepaulista.sp.gov.br

Jornalista Responsável:

Jairo Alves Rodrigues (MTB 0088777/SP)

O noticiário relativo às atividades da Câmara Municipal, bem como a produção e edição de seus atos oficiais, são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo.